



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 02185/22
Data 06 / 12 / 2022
Assinatura Lneval
C.M.P - PIRAI - RJ
Processo nº 02185/22
Rubrica Lneval Fl-02

Memo. Nº34/2022

Piraí, 06 de dezembro de 2022.

Assunto: Solicitação para inscrever Vereador e Servidores no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais

Exmo. Sr. Presidente

Conforme entendimentos anteriores, solicito vossa autorização para providenciar a inscrição do Vereador Mário Hermínio e dos Servidores: Lourivane Norris Ribeiro – Procurador Geral; Francis Bevilacqua Lima – Diretor Legislativo; Sonia Neiva de Lima – Diretora Geral, para participar do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, a ser realizado em Porto Alegre -RS, no período de 13 a 16 de dezembro de 2022.

O referido Encontro reveste-se de temas importantes para o Encerramento das Atividades Legislativas de 2022, conforme programação anexa.

Informo a V.Excia. que foram realizadas pesquisas em busca de outras empresas que abordassem os mesmos Temas, porém não foi encontrado programas e conteúdos similares aos abordados pela UVB no que refere ao ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Assim, solicito que após deliberação superior da Presidência, sejam realizadas, pelas unidades competentes, as ações pertinentes ao alcance do objeto proposto.

Atenciosamente

Sonia Neiva de Lima

Diretora Geral

C.M.P - PIRAJU RJ
 Processo n° 07105/22
 Rubrica Flávia P Fk 03



HOME NOTÍCIAS QUEM SOMOS MARCHA DOS VEREADORES CERTIDÕES EVENTOS CAI
 UVB ANIMAL FOTOS TROFÉU DESTAQUE PALESTRAS OPINIÃO SEDE FALE CONOSCO

NOTÍCIAS

05/12/2022 - Análise do Brasil que Saiu das Urnas é debatido no

ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS EM PORTO ALEGRE/RS

— 21/01/2022

ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DE 2022

Local: Auditório da SINDILOJAS

Rua dos Andradas, 1234, Centro – Porto Alegre – RS

Programação*

DIA 13/12 – TERÇA – FEIRA

15h as 17h – Credenciamento e retirada de material

DIA 14/12 – QUARTA – FEIRA

08h30 – Recepção

09h – Eficiência no Mandato e as funções de Legislar e Fiscalizar

André Camillo – Advogado e Consultor Jurídico da UVB

11h – O Desenvolvimento Econômico e o Crescimento do Estado e das Cidades

Joel Maraschin – Secretário Estadual do Desenvolvimento Econômico

12h – Leitura pela Comissão Eleitoral da ata de posse da nova diretoria da UVB e Entrega de Diplomas de Posse

12h30 – Encerramento

14h30 as 17h – Consultoria sobre a Lei Geral de Dados e a Nova Lei da Improbidade administrativa

DIA 15/12 – QUINTA – FEIRA

11h – O Papel do Tribunal de Contas e a relação com o Poder Legislativo Municipal

12h – Intervalo para o almoço

14h – Mandato com Planejamento Estratégico nas Plataformas Digitais e o Resultado para o Cidadão

Ana Paula Mainardi – Pós Graduada em Marketing Digital.

16h – Efeitos do Pós – Pandemia nas Cidades Brasileiras: A Vida Continua

Egui Baldasso – Jornalista • Escritor • Palestrante • Celebrante 3 livros publicados

17h30 – Educação Legislativa e Cidadania

18h – Encerramento

DIA 16/12 – SEXTA – FEIRA

9h – A Nova Lei das Licitações

André Camillo – Advogado e Consultor Jurídico da UVB

12h – Encerramento

*Programação sujeita a alterações sem aviso prévio

Vagas Limitadas: capacidade 80 participantes

Informações: 55 996449022 – com Fernando

Certificados: Participação mínima de 75% de frequência

C.M.P - PIRAJ - RUE
Processo n° 02105/22
Rubrica 1º Ano Fp Fis 04



LVB - União dos Vereadores do Brasil

« Artigo Anterior

Vereadores de Iraí acompanham obra na
Unidade Básica de Saúde

Próximo Artigo »

Dados Depósito/Transferência - Plenária Ass. Gestão Ltda. CNPJ: 18.336.780/0001-00
Banco Sicredi - 748 Ag. 0136 Conta Corrente 96849-8
após o depósito enviar comprovante para financeiro@plenarias.com.br
Atenção, antes de confirmar verifique se selecionou o evento correto

C.M.P - PIRAI - RJ
Processo n° 02185122
Rubrica Lurdes Fls CS

Relação de inscritos por evento

id	Inscrito	Evento	Operação
5901	LOURIVANE NORRIS RIBEIRO	ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS EM PORTO ALEGRE/RS de 13 A 16 DEZEMBRO	Excluir (eventos.php?acao=excins&idiev=11970)
42032	MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO	ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS EM PORTO ALEGRE/RS de 13 A 16 DEZEMBRO	Excluir (eventos.php?acao=excins&idiev=11971)
60376	SONIA NEIVA DE LIMA	ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS EM PORTO ALEGRE/RS de 13 A 16 DEZEMBRO	Excluir (eventos.php?acao=excins&idiev=11972)
32894	Francis Bevilacqua Lima	ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS EM PORTO ALEGRE/RS de 13 A 16 DEZEMBRO	Excluir (eventos.php?acao=excins&idiev=11973)

Mostrando 1 a 4 de 4 Registros

Anterior 1 Próximo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL
CNPJ: 83.594.978/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://fb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:39:49 do dia 15/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2023.

Código de controle da certidão: **3FB3.B4BC.269A.CB67**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

C.M.P - PIRAI-RJ
02185712
Lutef Fis OT

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.594.978/0001-56

Certidão nº: 20557555/2022

Expedição: 30/06/2022, às 11:25:14

Validade: 27/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.594.978/0001-56**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

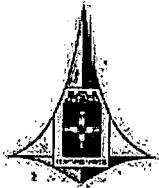
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

C.M.P - PIRAL
Processo n° 02185722
Rubrica Lutefap Fls 08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO N°: 375130515662022
NOME: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL
ENDEREÇO: SRTVS Q 701 CJ L AD 504 B2
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 83.594.978/0001-56
CF/DF:
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 28 de fevereiro de 2023. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.594.978/0001-56

Razão Social: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL

Endereço: AV. W3 SUL SQ 701 BLOCO II SALA 504 ED.ASSIS CHATEaubri / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70340-906

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2022 a 17/12/2022

Certificação Número: 2022111802513871680648

Informação obtida em 30/11/2022 15:59:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CARTÓRIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Super Center - Edifício Venâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140/E - Fone: (61) 3224-4026 - CEP. 70.333-900 - Brasília - DF

Livro	Protocolo	Registro	Folha	Data
A-02	00003839	00001301		06/05/1987

SELO: TJDFT20150210018301ZWEJ

Página 1

CERTIDÃO

MARCELO CAETANO RIBAS, OFICIAL DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DESTA CAPITAL, NA FORMA DA LEI, ETC

CERTIFICA

e da fé. por haver sido requerido pela parte interessada que nesta data em meu Cartório, registrei

DENOMINAÇÃO	UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL
ESPECIE	ASSOCIAÇÃO
NATUREZA	ATA DE FUNDAÇÃO
DURAÇÃO	INDETERMINADA
INSTRUMENTO	PÚBLICO
REPRESENTANTE(S)	GILSON CONZATTI
ENDEREÇO	NESTA CAPITAL, BRASÍLIA-DF
FORO	BRASÍLIA-DF
ESTATUTO REFORMÁVEL	SIM
DIRETORIA REMUNERADA	NÃO
COMPETÊNCIA	ASSEMBLÉIA GERAL
DATA DE FUNDAÇÃO	16/11/1964

OBSERVAÇÃO:

GILSON CONZATTI - PRESIDENTE

AVERBAÇÃO N° 1 PROTOCOLO: 00004081 DATA: 30/06/1987

NATUREZA	ATA E ESTATUTO
DATA DO DOCUMENTO	17/06/1987

AVERBAÇÃO N° 2 PROTOCOLO: 00010208 DATA: 27/08/1991

NATUREZA	ATA DE ELEIÇÃO
DATA DO DOCUMENTO	22/06/1989

AVERBAÇÃO N° 3 PROTOCOLO: 00010209 DATA: 27/08/1991

NATUREZA	ATA DE PCSSE
DATA DO DOCUMENTO	04/10/1989

AVERBAÇÃO N° 4 PROTOCOLO: 00013557 DATA: 06/05/1993

NATUREZA	ATA DE ELEIÇÃO
DATA DO DOCUMENTO	07/04/1993

AVERBAÇÃO N° 5 PROTOCOLO: 00020625 DATA: 28/05/1996

NATUREZA	ATA DE ELEIÇÃO
DATA DO DOCUMENTO	28/06/1995

AVERBAÇÃO N° 6 PROTOCOLO: 00020626 DATA: 28/05/1996

NATUREZA	ATA DE REUNIÃO
DATA DO DOCUMENTO	18/10/1995

AVERBAÇÃO N° 7 PROTOCOLO: 00023703 DATA: 06/05/1997

NATUREZA	ATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DATA DO DOCUMENTO	08/02/1996

CARTÓRIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOA NATURAIS E JURÍDICAS REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Super Center - Edifício Venâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140/E - Fone: (61) 3224-4026 - CEP. 70.333-900 - Brasília - DF

Continuação do Registro nº 00001301

AVERBAÇÃO Nº 8 PROTOCOLO: 00023704 DATA: 06/05/1997

NATUREZA	ATA DE REUNIÃO
DATA DO DOCUMENTO	30/04/1996

AVERBAÇÃO Nº 9 PROTOCOLO: 00023705 DATA: 06/05/1997

NATUREZA	ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
DATA DO DOCUMENTO	19/11/1996

AVERBAÇÃO Nº 10 PROTOCOLO: 00023706 DATA: 06/05/1997

NATUREZA	ESTATUTO
DATA DO DOCUMENTO	19/11/1996

AVERBAÇÃO Nº 11 PROTOCOLO: 00024037 DATA: 03/06/1997

NATUREZA	ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DATA DO DOCUMENTO	13/05/1997

AVERBAÇÃO Nº 12 PROTOCOLO: 00024038 DATA: 03/06/1997

NATUREZA	ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO
DATA DO DOCUMENTO	14/05/1997

AVERBAÇÃO Nº 13 PROTOCOLO: 00032705 DATA: 05/07/1999

NATUREZA	ATA DE ELEIÇÃO
DATA DO DOCUMENTO	04/06/1999

AVERBAÇÃO Nº 14 PROTOCOLO: 00042439 DATA: 03/07/2001

NATUREZA	TERMO DE ABERTURA
DATA DO DOCUMENTO	26/06/2001

AVERBAÇÃO Nº 15 PROTOCOLO: 00042941 DATA: 09/08/2001

NATUREZA	ATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DATA DO DOCUMENTO	29/06/2001

AVERBAÇÃO Nº 16 PROTOCOLO: 00049304 DATA: 06/11/2002

NATUREZA	ATA DE TRANSMISSÃO DA NOVA DIRETORIA
DATA DO DOCUMENTO	06/11/2002

AVERBAÇÃO Nº 17 PROTOCOLO: 00054200 DATA: 12/09/2003

NATUREZA	ATA DE ELEIÇÃO
DATA DO DOCUMENTO	08/08/2003

AVERBAÇÃO Nº 18 PROTOCOLO: 00054201 DATA: 12/09/2003

NATUREZA	ATA DE POSSE
DATA DO DOCUMENTO	08/08/2003

AVERBAÇÃO Nº 19 PROTOCOLO: 00082220 DATA: 06/06/2008

NATUREZA	ATA DE ELEIÇÃO
DATA DO DOCUMENTO	24/10/2007

AVERBAÇÃO Nº 20 PROTOCOLO: 00083378 DATA: 12/08/2008

NATUREZA	TERMO DE POSSE
DATA DO DOCUMENTO	06/12/2007

AVERBAÇÃO Nº 21 PROTOCOLO: 00083977 DATA: 15/09/2008

NATUREZA	ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA DO DOCUMENTO	07/12/2007

CARTÓRIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOA NATURAIS E JURÍDICAS REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Super Center - Edifício Venâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140/E - Fone: (61) 3224-4026 - CEP. 70.333-900 - Brasília - DF

Continuação do Registro nº 00001301

AVERBAÇÃO Nº 22 PROTOCOLO: 00083978 DATA: 15/09/2008

NATUREZA DATA DO DOCUMENTO	ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL 07/12/2007
-------------------------------	--

AVERBAÇÃO Nº 23 PROTOCOLO: 00105337 DATA: 26/01/2012

NATUREZA DATA DO DOCUMENTO	ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO 09/12/2011
-------------------------------	--

AVERBAÇÃO Nº 24 PROTOCOLO: 00108269 DATA: 28/06/2012

NATUREZA DATA DO DOCUMENTO	ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO 21/06/2012
-------------------------------	--

AVERBAÇÃO Nº 25 PROTOCOLO: 00108270 DATA: 28/06/2012

NATUREZA DATA DO DOCUMENTO	ESTATUTO 21/06/2012
-------------------------------	------------------------

AVERBAÇÃO Nº 26 PROTOCOLO: 00117924 DATA: 22/01/2014

NATUREZA DATA DO DOCUMENTO	ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO 29/11/2013
-------------------------------	--

AVERBAÇÃO Nº 27 PROTOCOLO: 00117925 DATA: 22/01/2014

NATUREZA DATA DO DOCUMENTO	ESTATUTO CONSOLIDADO 29/11/2013
-------------------------------	------------------------------------

AVERBAÇÃO Nº 28 PROTOCOLO: 00125609 DATA: 13/03/2015

NATUREZA DATA DO DOCUMENTO	ATA DE ELEIÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA 11/11/2014
-------------------------------	--

ALTERAÇÃO NA DIRETORIA/SÓCIOS:

GILSON CONZATTI

MARCIO SOUSA

IRISMAR NASCIMENTO ARAUJO MELO

MAURICIO BEZERRA

JNINHO LUNA

EGILDA DOS SANTOS CORREA

MARCIO ROSIAK

NORBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA

CLAUDIA BARBOSA PEZZARICO

AIRTON CALLAI

SONIA FORTES MARAN

ADAIR JOSÉ VILA

AVERBAÇÃO Nº 29 PROTOCOLO: 00125610 DATA: 13/03/2015

NATUREZA DATA DO DOCUMENTO	ESTATUTO CONSOLIDADO 11/11/2014
-------------------------------	------------------------------------

AVERBAÇÃO Nº 30 PROTOCOLO: 00125611 DATA: 13/03/2015

NATUREZA DATA DO DOCUMENTO	ATA DE POSSE 04/12/2014
-------------------------------	----------------------------

AVERBAÇÃO Nº 31 PROTOCOLO: 00125612 DATA: 13/03/2015

NATUREZA DATA DO DOCUMENTO	TERMO DE POSSE 04/12/2014
-------------------------------	------------------------------

Brasília, 10/04/2015

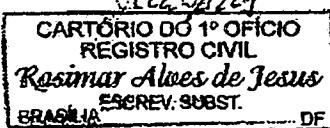
Extraída a presente certidão, nesta Capital Federal, em 10/04/2015
Eu, Lia M. R. P., escrev. Substituto.

CARTORIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOA NATURAIS E JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Super Center - Edifício Venâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140/E - Fone: (61) 3224-4026 - CEP. 70.333-900 - Brasília - DF
Continuação do Registro nº 00001301

MARCELO CAETANO RIBAS
OFICIAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA**
CNPJ: 18.336.780/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:26:14 do dia 23/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2022.

Código de controle da certidão: **A002.C9AE.F1E9.07B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



C.M.P - PIRAI - RU
Processo nº 02175/22
Rubrica *lwe2f* Fls 15

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43207411307	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

RS2201900124013

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRÍÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	021	1		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ENCANTADO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Local

Nome: _____

15 Julho 2019

Data

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem:
À decisão

/ / Data

NÃO / / Data

Responsável

NÃO / / Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



/ / Data

Responsavel

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



/ / Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5086186 em 16/07/2019 da Empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, Nire 43207411307 e protocolo 192514661 - 11/07/2019. Autenticação: 716FCF59AB4A214E2DF4A9BD6DCFF768624D03F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/251.466-1 e o código de segurança XpAP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

C.M.P - PIKA - RU
Processo nº 021851-2
Rubrica 21/06/2019 P:16

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/251.466-1	RS2201900124016	21/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
974.299.960-00	FERNANDO RADAELLI

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5086186 em 16/07/2019 da Empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, Nire 43207411307 e protocolo 192514661 - 11/07/2019. Autenticação: 716FCF59AB4A214E2DF4A9BD6DCFF768624D03F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/251.466-1 e o código de segurança XpAP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°01
PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA

JOÃO CARLOS SALINI, CPF - 417.559.870-72, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 05 de janeiro de 1966, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2039921231, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Liberato Salzano Vieira da Cunha, nº 779, Bairro Planalto, na Cidade de Encantado/RS, CEP: 95960-000, representado pela sua procuradora **VÂNIA MARIA SLEIFER**, CPF - 613.209.940-91, brasileira, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 02 de Janeiro de 1969 na Cidade de Encantado/RS, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1035974623, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Liberato Salzano Vieira da Cunha, nº 779, Bairro Planalto, na Cidade de Encantado/RS, CEP: 95960-000 ; e **VÂNIA MARIA SLEIFER**, CPF - 613.209.940-91, brasileira, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 02 de Janeiro de 1969 na Cidade de Encantado/RS, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1035974623, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Liberato Salzano Vieira da Cunha, nº 779, Bairro Planalto, na Cidade de Encantado/RS, CEP: 95960-000, únicos sócios da empresa **PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA**, com sede na Rua Liberato Salzano Vieira da Cunha, nº 779, Bairro Planalto, na Cidade de Encantado/RS, CEP: 95960-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.336.780/0001-00, constituída conforme contrato social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43207411307 em 19.06.2013, resolvem de comum acordo, promover a alteração, sob as seguintes cláusulas e condições:

I

A sociedade transfere sua sede e domicílio para a Rua Júlio de Castilhos, nº 1233, Sala 403, Bairro Centro, na Cidade de Encantado-RS, CEP: 95960-000.

II

O Socio **JOÃO CARLOS SALINI** retira-se da sociedade vendendo e transferindo 45.000 (Quarenta e cinco mil quotas) de capital social que possui na empresa no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) para o sócio **FERNANDO RADAELLI** CPF - 974.299.960-00, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 05 de Outubro de 1980, empresário, portadora da Cédula de Identidade nº 5075049402, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Riachuelo, nº 291, Apto 304, Bairro Centro, na Cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 90010-273 o qual recebe da alienante no prazo de 90 dias, em moeda corrente nacional e é admitido na empresa. A sócia **VÂNIA MARIA SLEIFER** retira-se da sociedade vendendo e transferindo 5.000 (Cinco mil quotas) de capital social que possui na empresa no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para o sócio **FLAVIO ANDRE BARCELLOS SIQUEIRA**, CPF - 660.706.510-49, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido no dia 25 de Agosto de 1970, portador da

PLANALTO CONZATTI CONTABILIDADE LTDA - Fone 51 3751.1893 – www.conzatti.com.br

Cédula de Identidade nº 1040283812, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Liborio Muller, nº 390, Bairro Santos Dumont, na Cidade de São Leopoldo/RS, CEP: 93115-110 o qual recebe da alienante plena e geral quitação pelos valores ora pagos nesta data, em moeda corrente nacional e é admitido na empresa.

III

O capital social da empresa permanece inalterado, ficando assim distribuído entre os sócios:

FERNANDO RADAELLI.....	45.000 QUOTAS.....	R\$ 45.000,00.....	90,00%
FLAVIO ANDRE BARCELLOS SIQUEIRA.....	5.000 QUOTAS.....	R\$ 5.000,00.....	10,00%
TOTAL.....	50.000 QUOTAS.....	R\$ 50.000,00.....	100,00%

IV

A administração da sociedade caberá o sócio **FERNANDO RADAELLI**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da razão social em negócios estranhos aos fins sociais.

V

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, facultado o levantamento de balanços mensais.

Parágrafo Primeiro: Os lucros e os prejuízos serão rateados entre os sócios na proporção de suas respectivas participações no Capital Social.

Parágrafo segundo: Os sócios poderão promover a distribuição de lucros, em qualquer época, com base no último balancete mensal, desde que existentes fundos disponíveis na sociedade.

VI

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e propriedade.



VII

Fica eleito o Foro da Comarca de Encantado-RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

VIII

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam a presente Alteração em 01 (uma) vias, obrigando-se a bem e fielmente cumpri-lo.

Encantado/RS, 01 de Junho de 2019.

VÂNIA MARIA SLEIFER

JOÃO CARLOS SALINI

PROCURADORA: VÂNIA MARIA SLEIFER

FERNANDO RADAELLI

FLAVIO ANDRE BARCELLOS SIQUEIRA

PLANALTO CONZATTI CONTABILIDADE LTDA – Fone 51 3751.1893 – www.conzatti.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5086186 em 16/07/2019 da Empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, Nire 432074-1307 e protocolo 192514661 - 11/07/2019. Autenticação: 716FCF59AB4A214E2DF4A9BD6DCFF768624D03F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/251.466-1 e o código de segurança XpAP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

C.M.P - PIRAI - RJ
Processo n° 02185/22
Rubrica *[Signature]* Fls 20

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/251.466-1	RS2201900124016	21/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
974.299.960-00	FERNANDO RADAELLI
660.706.510-49	FLAVIO ANDRE BARCELLOS SIQUEIRA
613.209.940-91	VANIA MARIA SLEIFER





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, de nire 4320741130-7 e protocolado sob o número 19/251.466-1 em 11/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5086186, em 16/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Gustavo Giacomolli Pitol.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
974.299.960-00	FERNANDO RADAELLI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
974.299.960-00	FERNANDO RADAELLI
613.209.940-91	VANIA MARIA SLEIFER
660.706.510-49	FLAVIO ANDRE BARCELLOS SIQUEIRA

Porto Alegre, Terça-feira, 16 de Julho de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

C.M.P - PIKAI - RV
Processo n° 02185/22
Rubrica Luis Teles Fis 22

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
033.042.010-09	GUSTAVO GIACOMOLLI PITOL
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, Terça-feira, 16 de Julho de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5086186 em 16/07/2019 da Empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, Nire 432074-1307 e protocolo 192514661 - 11/07/2019. Autenticação: 716FCF59AB4A214E2DF4A9BD6DCFF768624D03F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/251.466-1 e o código de segurança XpAP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Câmara Municipal de Piraí
DEMONSTRATIVO MENSAL DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR ITEM
Mês de Dezembro de 2022

07/12/2022 11:24

Página 2 de 3

UG/UE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Despesa	Item	Empenhado no Mês	Empenhado até o Mês	Liquidado no mês	Liquidado até o mês	Saldo de Empenho	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo de Liquidação
339039	01 Seguros em Geral	0,00	8.415,36	0,00	8.415,36	0,00	0,00	8.415,36	0,00
	06 Serviços Técnicos Profissionais	0,00	30.240,00	0,00	22.680,00	7.560,00	0,00	22.680,00	0,00
	15 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	0,00	16.127,62	1.249,91	13.627,80	2.499,82	1.249,91	13.627,80	0,00
	16 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	0,00	15.336,75	0,00	11.772,75	3.564,00	0,00	11.772,75	0,00
	17 Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	2.192,00	0,00	2.192,00	0,00	0,00	2.192,00	0,00
	18 Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	0,00	36.400,00	0,00	31.500,00	4.900,00	0,00	31.500,00	0,00
	21 Festividades Homenagens	0,00	52.260,00	0,00	35.100,00	17.160,00	0,00	35.100,00	0,00
	23 Multas Indedutíveis	0,00	588,38	0,00	588,38	0,00	0,00	588,38	0,00
	30 Serviços de Energia Elétrica	0,00	85.000,00	0,00	62.685,33	22.314,67	0,00	62.685,33	0,00
	33 Serviços Domésticos	0,00	5.175,00	0,00	5.175,00	0,00	0,00	5.175,00	0,00
	34 Serviços de Comunicação em Geral	0,00	3.743,04	0,00	1.047,40	2.695,64	0,00	1.047,40	0,00
	35 Serviços de Seleção e Treinamento	0,00	64.113,56	0,00	50.065,00	14.048,56	0,00	50.065,00	0,00
	44 Serviços de Telecomunicações	0,00	55.000,00	0,00	23.087,66	31.912,34	0,00	23.087,66	0,00
	49 Serviços gráficos	0,00	17.380,00	0,00	17.380,00	0,00	0,00	17.380,00	0,00
	59 Limpeza e Conservação	0,00	17.090,00	0,00	17.090,00	0,00	0,00	17.090,00	0,00
	61 Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	0,00	8.934,00	0,00	7.434,00	1.500,00	0,00	7.434,00	0,00
	67 Serviços de Publicidade e Propaganda	0,00	27.320,00	0,00	27.320,00	0,00	0,00	27.320,00	0,00
	70 Manutenção Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados	0,00	3.345,00	0,00	3.345,00	0,00	0,00	3.345,00	0,00
	71 Outros Serviços PJ - Pagamento antecipado	0,00	3.121,98	0,00	2.121,98	1.000,00	0,00	2.121,98	0,00
	77 Serviço de Exames Diversos	0,00	5.166,32	0,00	4.086,32	1.080,00	0,00	4.086,32	0,00
	81 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	0,00	5.670,00	0,00	5.670,00	0,00	0,00	5.670,00	0,00
	Total:	0,00	462.619,01	1.249,91	352.383,98	110.235,03	1.249,91	352.383,98	0,00
339040	01 Locação de Equipamentos de TIC - Ativos na Rede	0,00	9.600,00	800,00	8.800,00	800,00	800,00	8.800,00	0,00
	99 Outros Serviços de TIC	0,00	444.749,67	38.210,73	404.338,94	40.410,73	38.210,73	404.338,94	0,00
	Total:	0,00	454.349,67	39.010,73	413.138,94	41.210,73	39.010,73	413.138,94	0,00
339046	00 Auxílio-Alimentação	0,00	120.600,00	0,00	76.400,00	44.200,00	0,00	76.400,00	0,00
	Total:	0,00	120.600,00	0,00	76.400,00	44.200,00	0,00	76.400,00	0,00
339049	00 Auxílio-Transporte	0,00	325.000,00	0,00	72.131,74	252.868,26	0,00	72.131,74	0,00
	Total:	0,00	325.000,00	0,00	72.131,74	252.868,26	0,00	72.131,74	0,00
449052	06 Aparelhos e Utensílios Domésticos	0,00	5.730,50	0,00	5.730,50	0,00	0,00	5.730,50	0,00
	24 Mobiliário em Geral	0,00	59.790,00	0,00	2.960,00	56.830,00	0,00	2.960,00	0,00



PROMOÇÃO

ASSUNTO: INSCRIÇÃO DE VEREADOR E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NO ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS EM PORTO ALEGRE.

Sra Coordenadora de Controle Interno.

Trata-se de análise do controle da legalidade dos atos administrativos dos autos, bem como da indicação do procedimento licitatório adequado destinado e sua respectiva fundamentação legal, haja vista o valor apontado para execução inscrição no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais em Porto Alegre – RS organizado pela União dos Vereadores do Brasil.

O feito encontra-se bem instruído conforme leitura dos documentos, há previsão e indicação da fonte de despesa e custeio, bem como da indicação da respectiva dotação orçamentária conforme Despacho do Chefe do Departamento de Contabilidade e Orçamento.

A modalidade de pagamento, é adequada e encontra-se acertada mediante apresentação de documentação comprobatória da execução dos serviços contratados, encontra-se amparada pela legislação de regência, razão pela qual não há óbice legal e/ou processual para escolha de outras formas e condições de pagamento.

No caso em tela, verifica-se que conforme narrativa individualizada nos documentos, nessa situação, incumbirá à Administração, por sua conta e risco, não só atestar o preenchimento dos requisitos acima, mas também ajustar as cláusulas de pagamento para que este ocorra antes dos procedimentos de recebimento do serviço.

É importante fazer um esclarecimento. O art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 8.666/93, exige a "justificativa do preço", o que não se confunde com "demonstração de se tratar do menor preço". A contratação se dá por inexigibilidade de licitação justamente porque a lógica do "menor preço" não é apta a atender a demanda singular apresentada. O que é necessário é que se demonstre a razoabilidade do preço, que ele está compatível, não destoa do praticado em outras contratações em condições similares (ou se destoa, o faz por razões trazidas nos autos, como maior carga horária, maior especialização do contratado).

Analizando o procedimento aquisitivo realizado, verifica-se que o enquadramento legal deverá ser realizado na forma do artigo 24, da Lei Geral das Licitações e Contratos Administrativos, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

A inexigibilidade de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, elenca os possíveis casos de inexigibilidade de licitação, razão pela qual o feito encontra-se enquadrado no caso de inexigibilidade de licitação conforme o permissivo legal.

Deve-se, todavia, que para ser possível a contratação direta por inexigibilidade de licitação no presente caso, substancial



restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração pública. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, opina-se pela formalização do processo de contratação direta, na modalidade de inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 13, inciso VI e do 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação suplementar.

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Piraí (RJ), 07 de dezembro de 2022.


Rodrigo Paulo Souza de Oliveira
Subprocurador-Geral – Mat. 195-6



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

D E S P A C H O

REF: PROCESSO N.º 02185/2022.

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação para o pagamento de inscrição Vereador e Servidores no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, de 13 a 16 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 2.380,00 (Dois Mil e Trezentos e Oitenta Reais), de acordo com o artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo n.º 02185/2022.

Piraí, 07 de dezembro de 2022.

*ALEX JOAQUIM DA SILVA
Vereador Presidente*

PLENÁRIA

ASSESSORIA

RECIBO DO PAGADOR



Beneficiário

18.336.780/0001-00, Plenária Assessoria e Gestão de Eventos Ltda
R Julio de Castilhos, nº: 1233 - CEP: 95960-000 - Centro - Encantado / RS

PAGO
En. 08/12/2022
Bunty



748-X

74891.12222 02409.301369 11968.491024 1 91950000238000



copie

Agência / Código do Beneficiário 0136.11.96849	Data do Documento 07/12/2022	Número do documento 2153	Nosso número 22/202409-3	Data de Vencimento 10/12/2022	(=) Valor do Documento R\$ 2.380,00
Pagador 28.084.705/0001-53, CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI					
Informações ao Pagador					



Autenticação Mecânica



2ª via atualizada:

https://app.boletocloud.com/boleto/2via/ZNB8TAujNVIQedFNtBtFQ-3v7pMUtAoO9m3m_F0bW0I=
ou <https://boleto.cloud/segunda-via.html>

Corte na linha abaixo

Sicredi	748-X	74891.12222 02409.301369 11968.491024 1 91950000238000	
Local de Pagamento	Prefereencialmente nas cooperativas de crédito do SICREDI	Vencimento	10/12/2022
Beneficiário	18.336.780/0001-00, Plenária Assessoria e Gestão de Eventos Ltda R Julio de Castilhos, nº: 1233 - CEP: 95960-000 - Centro - Encantado / RS	Agência/Cód. Beneficiário	0136.11.96849
Data do Documento 07/12/2022	Nº do Documento 2153	Espécie Doc. DSI	Aceite NÃO
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade
			Valor
Instruções de responsabilidade do Beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o Beneficiário.			
(+) Desconto / Abatimento			
(+) Outras deduções			
(+) Mora/Multa			
(+) Outros acréscimos			
(=) Valor Cobrado			

Pagador
28.084.705/0001-53, CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Beneficiário final

Centro - Piraí / RJ
RUA LUIZ GARCIA DA SILVEIRA, nº: 16 / CENTRO - CEP: 27175-000



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



2ª via atualizada:

https://app.boletocloud.com/boleto/2via/ZNB8TAujNVIQedFNtBtFQ-3v7pMUtAoO9m3m_F0bW0I=
ou <https://boleto.cloud/segunda-via.html>



DATA: 07/12/2022		NOTA DE EMPENHO		Nº 322	
Unidade Orçamentária:	CÂMARA MUNICIPAL	Código:	1010		
UG / UE:	CÂMARA MUNICIPAL	Código:	1010		
Tipo de Crédito:	Orçamentário e Suplementar	Nº do Processo / Ano:	/		
Modalidade do Empenho:	Ordinário	Nº do Contrato / Ano:	/		
Nº Manual do Processo Licitatório:		Nº Manual do Processo:			
Modalidade de Licitação:	INEXIGIBILIDADE	Fundamento Legal:	LEI 8666/93, ARTIGO 25, INCISO II		
Nº protocolo:		Ano do protocolo:		Nº do processo (protocolo):	
Classificação Resumida:	25	Prog. de Trabalho:	0112800112058	Aprimoramento e Reciclagem de Servidores e Vereadores	
Natureza da Despesa:	339039 35	Serviços de Seleção e Treinamento		Dirf: Incide	
Lançamento:	IC: 18762 A DÉBITO: 332313000000000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR			
ROTEIRO:	2.6.31				
Fonte de Recurso:	25000100	Superávit - Recursos Não Vinculados de Impostos-ordinário			
Credor:	PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA			Código:	1115
CNPJ/CPF:	18.336.780/0001-00	Insc. Estadual:		Insc. Municipal:	
Endereço:	RUA JULIO DE CASTILHOS				
CEP:	95.960-000	Telefone:		FAX:	
Bairro:	RIO GRANDE DP SUL	Cidade:	ENCANTADO	UF:	RS
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. Total
1	INSCRIÇÃO DE MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO, LOURIVANE NORRIS RIBEIRO, SONIA NEIVA DE LIMA E FRANCIS BEVILACQUA LIMA NO ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS	SRV	4,0000	595,0000	2.380,00
Saldo Anterior:	31.030,00	Saldo Atual:	28.650,00	Total:	2.380,00
Valor por Extenso:	DOIS MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS***** ***** ***** ***** ***** ***** *****				
Justificativa	INSCRIÇÃO DE MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO, LOURIVANE NORRIS RIBEIRO, SONIA NEIVA DE LIMA E FRANCIS BEVILACQUA LIMA NO ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, REALIZADO ENTRE OS DIAS 13 A 16 DE DEZEMBRO DE 2022, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE-RS. PROCESSO Nº 02185/2022				
ALEX JOAQUIM DA SILVA					
PRESIDENTE DA CÂMARA	CRRCRJ128666/0-3				
RUA DR. LUIZ ANTONIO GARCIA DA SILVEIRA, Nº 16 - PIRAI -RJ - CEP 27175-000 - CNPJ 28.084.705/0001-53					